



0 | PREÂMBULO

O 13º Congresso dos Arquitectos realiza-se num dos momentos mais incertos e numa das conjunturas mais difíceis de que há memória recente em Portugal.

Nos últimos anos, as consequências da crise internacional e nacional atingiram duramente a profissão de arquitecto no nosso País, provocando-lhe profunda alteração, desestabilização e desagregação, após mais de duas décadas de grande expansão e concretização.

De facto, desde finais dos anos setenta até meados da primeira década deste século, Portugal conheceu crescente investimento público e privado num amplo e diverso conjunto de intervenções, ampliando a experiência dos arquitectos em inúmeros domínios profissionais.

Encontramo-nos hoje perante uma profissão fortemente habilitada, capacitada e reconhecida, mas confrontada com um País assolado por uma trágica situação, sem fim à vista. O investimento público e privado praticamente imobilizados, e a conseqüente implosão do sector da construção e do imobiliário, resultaram na escassez generalizada de encomenda e de oportunidades para os arquitectos e profissões afins.

Esta situação tem gerado a progressiva ruptura das estruturas de produção e acentuado a dificuldade de acesso ao trabalho, implicando buscá-lo noutras áreas profissionais, bem como um pouco por todo o mundo.

A nossa profissão encontra-se assim, mais do que nunca, compelida a procurar oportunidades à escala da sua dimensão e conhecimentos, designadamente junto de países que apresentam maiores índices de crescimento.

Tal situação tem implicado a saída de arquitectos para fora de Portugal numa escala e continuidade nunca antes vistas, bem como a redefinição do espectro da sua acção e da prestação dos seus serviços.

Em muitos casos, esta realidade tem sido porventura facilitada pelo reconhecimento internacional da arquitectura portuguesa, seja pelo mérito próprio de muitos dos seus autores, seja pela qualidade de obras realizadas nas últimas duas décadas por todo o País, ilustrando a qualidade dos serviços que, no todo, somos capazes de prestar.

Por outro lado, o memorando de entendimento de Portugal com a chamada Troika implicou igualmente um outro conjunto de mudanças, desde logo a concretização de legislação diversa que afectou a profissão, em que se incluem, entre outros diplomas, o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana ou a Lei das Associações Profissionais.

Em grande parte das vezes, entre calendário e compromissos externos, estas iniciativas legislativas têm sucedido mais ao sabor dos acontecimentos do que guiadas por uma visão estratégica pensada, ponderada e ajustada ao País, às suas profissões e à possibilidade do devir. Algumas destas iniciativas constituem, aliás, perigosas tentativas de retrocesso relativamente a conquistas do passado recente, procurando, por exemplo, a alteração do Decreto-Lei n.º 31/2009 e da Portaria n.º 1379/2009, e a reposição de alguns aspectos do famigerado Decreto 73/73.

Seja como for, a realidade que hoje vivemos encontra-se a ser redesenhada um pouco por todo o mundo, não apenas como consequência da crise internacional, mas também como resultado da mudança de paradigma provocada pelo generalizado anseio de bem estar colectivo confrontado com a escassez de recursos disponíveis. Tal implicará seguramente novos quadros de conceptualização da realidade ou, pelo menos, alterações de procedimentos.

Muitas das agendas e compromissos na ordem do dia passam pela nossa actividade, pela nossa intervenção no território e no edificado, pela nossa relação com a sociedade e com os nossos pares, pelo modo como soubermos alcançar novos patamares de reconhecimento da importância do nosso papel e da nossa actuação na melhoria do ambiente construído e da qualidade de vida colectiva.



Ora, os domínios de actuação do Arquitecto apresentam-se cada vez mais diversos e heterogéneos, exigindo uma visão integradora e holística da profissão e do projecto.

Este último, o projecto, continua a ser o garante da formação dos Arquitectos, dotando-os de uma capacidade de integração dos inúmeros campos e saberes que concorrem para a sua concretização, desde a sua análise e da sua gestão e da obra, até às áreas de consultoria que lhe são complementares, para além de outras com estas relacionadas.

De igual forma, e pela integração destes saberes distintos e específicos, exige-se também ao Arquitecto um conhecimento cada vez mais profundo em áreas diversas, pelo que este assume-se hoje, cada vez mais, como protagonista das artes e das técnicas, e da síntese de saberes muito diversos, através dessa aproximação holística do projecto.

Assim, o Projecto é, no sentido lato do termo e em si mesmo, uma realidade que permite um conjunto diverso de actuações que já não se esgotam apenas na sua realização concreta mas que, muito pelo contrário, abrangem um elevado numero de agentes e de diversos modos de exercício da profissão de arquitecto.

Importa ter em conta esta realidade enquanto fenómeno agregador e de defesa da profissão, pelo que a compreensão dos contornos da sua evolução é fundamental para a definição de uma nova etapa na Ordem, para dentro e para fora da OA.

Somos uma Ordem. Pertencemos a uma instituição que nos reúne e agrega, que é uma condição seguramente melhor do que não termos qualquer projecto em comum.

Este facto permite-nos pensar e agir em conjunto e lutar continuamente pela construção de uma instituição mais perfeita e mais representativa de todos. Assim tem sido sempre e espera-se que assim continue e evolua.

A recente Lei das Associações Profissionais (Lei 02/2013) obriga a alterações na organização das Ordens Profissionais que, no caso da adequação do Estatuto da OA, poderá abrir a oportunidade para um modelo mais atento à actual realidade dos arquitectos, menos burocratizado e mais próximo dos membros.

A OA possui, entre outras atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto, as da defesa e da promoção da arquitectura, São atribuições seguramente maiores pelo que significam para a consolidação e coesão da profissão.

Muitos poderão ter sido os modos como essas atribuições têm sido entendidas até ao momento, mas os aspectos de que se reveste o presente e as expectativas que pendem sobre o futuro, constituem seguramente um forte motivo para uma profunda reflexão no modo como essas atribuições deverão ser efectivamente encaradas e orientadas num futuro próximo.

De facto, tais atribuições devem, cada vez mais, incentivar e ir ao encontro do próprio fazer da profissão, sendo que este deve constituir-se como centralizador da acção da OA. Quase tudo se resume à sua existência e possibilidade, pois a realidade da própria OA decorre da profissão de arquitecto e do seu fazer enquanto arquitectura. Ou seja, a actividade da OA deve ser motivada, pensada e estruturada em função desta realidade, qualquer que seja a natureza das iniciativas e acções a implementar.

A profissão de arquitecto exigirá no presente e no futuro um olhar cada vez mais transversal, concorrendo para tal as suas acções e iniciativas, desde a organização interna até à relação como os membros, com a sociedade, com o poder político e com o mundo.

Efectivamente a actual diversidade de domínios e âmbitos profissionais têm implicação directa com o modo como a OA tem vindo a estruturar-se, diante da necessidade de pleno acompanhamento de todas as questões decorrentes de uma realidade mais complexa, difusa e dispersa, a qual exige constante atenção e acompanhamento.

Para ajudar presentes e vindouros, a OA, reunida no seu 13º Congresso, aponta na presente Moção de Orientação para um conjunto de orientações para o Futuro. Porque a OA, somos todos Nós, e importa Fazer Futuro, Hoje!



1 | O FUTURO E O DIREITO À ARQUITECTURA

Considerando:

A Arquitectura tem particular relevância no quotidiano e no habitar dos cidadãos e constitui um recurso fundamental para a melhoria do ambiente construído e da qualidade de vida dos portugueses, inseparável da coesão social e identitária, do desenvolvimento sustentável, da competitividade socioeconómica e, sobretudo, de uma sociedade mais justa.

Importa que a Qualidade da Arquitectura esteja sempre presente no desenho e no ordenamento do território, das cidades e do seu espaço público, nos processos de regeneração urbana e reabilitação arquitectónica, no património, no desenho e na sustentabilidade do parque edificado ou na própria qualidade e regulamentação da construção.

A Arquitectura é o registo físico mais evidente da nossa identidade, história e cultura, com importante reflexo na educação, na inclusão social e na participação dos cidadãos. Associando educação e património arquitectónico, é possível promover a sensibilização para a necessidade de fortalecer a identidade cultural e a inclusão social das comunidades e dos cidadãos.

A divulgação e a promoção da qualidade da Arquitectura e das boas práticas inerentes, deverão ser assumidas pelo Estado, no âmbito de uma Política Pública de Arquitectura para Portugal, enquanto instrumentos fundamentais para a qualidade de vida.

Orientações:

- Aprofundar globalmente novas formas de relacionamento com a sociedade, contribuindo para a defesa e promoção dos actos próprios dos arquitectos e para a melhoria do seu desempenho junto dos portugueses.

- Pugnar pela implementação de uma Política Pública de Arquitectura em Portugal, tendo em vista a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, procurando promover a Arquitectura como recurso para qualidade e sustentabilidade do ambiente construído, a investigação, a cultura e o património, nomeadamente, através da promoção de acções de sensibilização e formação dos cidadãos para a cultura arquitectónica, urbana e paisagística, assumindo a Arquitectura como um direito de todos os portugueses.

- Aprofundar a participação da Ordem dos Arquitectos nos fóruns de discussão e partilha de informação, contribuindo para a interacção das políticas públicas de arquitectura no quadro internacional e como direito dos cidadãos.

- Acompanhar todas as iniciativas legislativas relativas ao direito da arquitectura, divulgando-as junto dos membros, nomeadamente, à criação e à revisão dos enquadramentos legais, requerendo, junto dos órgãos competentes, a abertura de um período de discussão pública imprescindível ao aprofundamento do debate nestas matérias.

- Desenvolver acções de divulgação, promoção, sensibilização e comunicação com a sociedade civil, designadamente junto de escolas, instituições culturais, meios de comunicação social e grupos de cidadania activa, de forma a desenvolver um maior conhecimento e compreensão da arquitectura, do urbanismo e do território em geral, tendo em vista a formação de gerações mais responsáveis e comprometidas com o espaço que habitam.

- Promover a adopção de políticas de incentivos financeiros ou fiscais de modo a estimular a participação dos particulares nos processos de valorização e reabilitação urbana, quer habitacional, quer do património construído, classificado ou em vias de classificação.

- Defender estratégias de regeneração urbana dos centros históricos urbanos, por um lado, promovendo a requalificação do espaço construído, através do melhoramento dos espaços públicos e acessibilidades, reabilitação dos edifícios degradados para fins habitacionais, sociais ou culturais, e por outro lado, combatendo a exclusão social, através da implementação de programas de desenvolvimento comunitário e revitalização social, dinamização económica, empreendedorismo e empregabilidade.

13º Congresso dos Arquitectos
MOÇÃO DE ORIENTAÇÃO
Fazer Futuro, Hoje!



- Promover boas práticas de construção sustentável, considerando o custo dos edifícios em função do seu ciclo de vida (custo inicial, custo de uso, custo de manutenção e custo ambiental), eficiente do ponto de vista energético e eficaz no quadro do combate às alterações climáticas.

- Procurar assegurar e garantir uma articulação permanente entre a Ordem dos Arquitectos com um interlocutor do Governo, específico para as suas áreas de intervenção, que lhe permita acompanhar e participar de forma activa e eficaz nas diferentes áreas de actuação dos arquitectos, na regulação e exercício dos actos próprios da profissão, na salvaguarda do direito à arquitectura e na adopção e implementação em Portugal de uma Política Pública de Arquitectura.



2 | O FUTURO E O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE ARQUITECTO

Considerando:

O forte crescimento exponencial do número de arquitectos na última década, provocou maiores dificuldades no acesso ao trabalho e ao emprego em Portugal. Por razões óbvias, esta situação agravou-se exponencialmente pela implosão da encomenda pública e privada, pela crise do imobiliário, pelo eclipse de muitas das indústrias de construção e de componentes, e pelo cerceamento da contratação no sector público, mesmo quando persiste a falta de arquitectos em inúmeras áreas da administração central, regional e local.

Para salvaguardar a função social e o *know-how* profissional dos arquitectos, importa descortinar novas oportunidades, apostar noutras formas de participação social, descentralizar a acção no território, continuar a diversificar o exercício profissional e assegurar-lhe melhores condições. Mas importa, igualmente, exigir o financiamento da economia, identificando sectores estratégicos e diferentes modelos de negócio, tendo em conta a diversificação da acção do arquitecto em face da realidade, antecipando, em projecto, um novo cenário para o investimento futuro, público e privado.

Orientações:

- Exigir novas condições para o financiamento da economia junto do Governo, designadamente quanto à Regeneração Arquitectónica e Urbana e à Sustentabilidade e Eficiência Energética do Edificado.
- Exigir um programa público de Regeneração Arquitectónica e Urbana, associado à Sustentabilidade e Eficiência Energética do Edificado, decorrente do novo Quadro Comunitário 2014-2020.
- Propor a simplificação processual e legislativa como incentivo à reabilitação urbana junto da administração pública, designadamente a local.
- Aprofundar a colaboração com outras associações profissionais afins e com o sector da construção e do imobiliário para melhor enfrentar a actual situação de recessão, equacionar respostas para o relançamento da actividade e salvaguardar o conhecimento e as competências profissionais e técnicas existentes, designadamente no quadro do Compromisso para a Competitividade Sustentável do Sector da Construção e Imobiliário.
- Pugnar pela implementação de um Código de Edificação e Construção, agregando, simplificando e compatibilizando a legislação específica do sector.
- Pugnar por melhor formação e adequação legislativa na protecção e responsabilidade civil do arquitecto no quadro do exercício profissional.
- Procurar contrariar os excessos da "liberalização dos mercados" no quadro do exercício profissional dos arquitectos que tem vindo a emergir da Comissão Europeia, evitando a desregulação profissional em nome do relevante interesse público da arquitectura para a qualidade do ambiente e da vida dos cidadãos, procurando interagir junto do CAE, com congéneres europeus e com o Conselho Superior dos Colégios de Arquitectos de Espanha.
- Acompanhar todas as iniciativas legislativas incidentes no exercício dos actos próprios da profissão, designadamente entre outras a Lei 2/2013 e as Propostas de Lei n.º 492/2012 e n.º 493/2012, divulgando-as junto dos membros.
- Incentivar a procura de soluções e a consolidação de trabalho partilhado e usufruído por uma comunidade cada vez mais ampla.
- Acompanhar novos modelos de negócio provenientes de visões abrangentes centradas na arquitectura e na profissão de arquitecto no âmbito dos actos próprios.

13º Congresso dos Arquitectos
MOÇÃO DE ORIENTAÇÃO
Fazer Futuro, Hoje!



- Acompanhar novas formas de actuação de arquitecto e de descentralização da profissão, designadamente ligadas à cidadania activa, à intervenção social e à participação local.
- Pugnar pela contratação de arquitectos no sector público, designadamente quando não existam ou sejam deficitários em organismos da administração central, regional e local com impacto na arquitectura e no exercício profissional.
- Procurar divulgar o conhecimento fruto da investigação e crítica arquitectónicas, desenvolvida nacional e internacionalmente pelos arquitectos.
- Promover plataformas abertas para o debate e a construção de uma cultura arquitectónica ampla e coesa.



3 | O FUTURO E A INTERNACIONALIZAÇÃO DA PROFISSÃO E DA ARQUITECTURA

Considerando:

A Arquitectura e os arquitectos têm contribuído decisivamente para a afirmação de Portugal no Mundo. São dos mais importantes recursos socioculturais na internacionalização do nosso País. Por iniciativa e mérito próprio, inúmeros arquitectos ultrapassaram fronteiras. Muitos outros, por vontade ou necessidade, buscam emprego fora de Portugal.

O mercado imediato de emprego dos arquitectos portugueses é hoje o da União Europeia. Importa assegurar a livre circulação europeia em igualdade de circunstâncias e compatibilizar as condições do exercício profissional nos vários países. Porém, muitos outros procuram emprego fora da União, designadamente em Países de Língua Oficial Portuguesa. Importa, neste caso e em regime de reciprocidade, diminuir os inúmeros obstáculos existentes, que vão desde o reconhecimento dos diplomas até ao registo profissional.

De igual modo, a prestação de serviços dos arquitectos portugueses tem hoje horizonte planetário, a partir ou fora de Portugal, designadamente junto dos mercados de maior desenvolvimento. Urge potenciar o seu reconhecimento socio-cultural no sentido económico, no âmbito do comércio externo. Por um lado, importa que os arquitectos procurem colaboração mútua, sinergias colectivas e parcerias internacionais. Por outro, importa equacionar uma estratégia pública para a exportação dos seus serviços. A Arquitectura pode igualmente ser matriz para a internacionalização das indústrias de construção, de materiais e de componentes, do sector do imobiliário ou mesmo de outras actividades.

Orientações:

- Pugnar pela presença da OA no quadro da política externa portuguesa, designadamente em visitas de Estado, representações oficiais, na rede diplomática, na rede de comércio externo e do turismo.
- Equacionar uma estratégia pública para a exportação dos serviços de arquitectura, implementando-a em colaboração com o AICEP/ Portugal Global.
- Equacionar uma estratégia pública para a promoção do valor e da importância da arquitectura, implementando-a em colaboração com o Instituto Camões.
- Pugnar pela constituição de uma Agência para angariação, planificação, consultoria e estratégia conjunta, no âmbito de encomenda internacional nos domínios da arquitectura, à imagem de entidades análogas em muitos dos países da União Europeia.
- Colaborar com outras ordens e associações profissionais, com o sector da construção civil e do imobiliário em acções de promoção internacionais, designadamente junto de mercados emergentes.
- Promover internacionalmente a arquitectura portuguesa em função da realidade de cada país ou região, assente na qualidade dos seus serviços e do seu conhecimento, relativo a experiências e projectos em território nacional.
- Reforçar o CIALP/ Conselho Internacional dos Arquitectos de Língua Portuguesa enquanto rede das associações profissionais de língua portuguesa, contribuindo para o fortalecimento institucional dos seus membros e procurando melhorar a circulação dos seus arquitectos em condições de reciprocidade.
- Reforçar a colaboração com o CAU/ Conselho de Arquitectura e Urbanismo do Brasil, procurando reciprocidade no acesso à profissão dos arquitectos portugueses no Brasil e dos arquitectos brasileiros em Portugal, na sequência do protocolo de colaboração OA/CAU.
- Reforçar a presença da OA junto do CAE/ Conselho de Arquitectos da Europa, garantindo voz comum junto da Comissão Europeia, e procurando assegurar a livre circulação europeia em igualdade de circunstâncias e compatibilizar as condições do exercício profissional nos países europeus.
- Promover com instituições governamentais e não governamentais, operações financiadas de cooperação de arquitectos portugueses no âmbito do exercício da profissão.



4 I O FUTURO E A REGULAÇÃO E ENQUADRAMENTO DA PROFISSÃO

Considerando:

A OA deve procurar, de forma activa e persistente, agregar e unir, em si mesma, todos os arquitectos. Para isso, importa termos uma Ordem que, cada vez mais e melhor, regule a profissão e represente a realidade dos arquitectos em Portugal, dando-lhes voz, espelhando a sua diversidade, acompanhando a sua actuação, capacitando o acesso à profissão, protagonizando a sua formação e qualificação profissionais, e melhorando o quadro deontológico.

Considerando o número crescente de arquitectos e o actual quadro de escassez de recursos, importa continuar a reformar a OA, tornando-a mais próxima e representativa dos arquitectos nas várias regiões do País, menos entrópica no seu funcionamento interno, mais capacitada na sua estrutura e mais eficaz na utilização dos meios digitais, continuando a sua sedimentação em parcerias nacionais, na sociedade civil e nas redes internacionais de arquitectos.

Deste modo, a OA estará mais apta para o diálogo com o Estado e com a União Europeia, também em termos prospectivos, em tudo quanto respeite à melhoria do enquadramento e exercício profissionais.

Orientações:

- Aprofundar globalmente meios de aproximação e interacção com os membros, considerando a sua dimensão, estrutura etária, domínio de actividade, organização e modos de trabalho.
- Acompanhar a adequação do Estatuto da OA à nova Lei das Associações Profissionais, designadamente simplificando a estrutura orgânica da OA, aprofundando a relação entre eleitos e membros, e, sobretudo, procurando dissipar qualquer tentativa de desregulação da profissão.
- Contrariar a violação de princípios constitucionais na Lei das Associações Profissionais, no que concerne à concentração de poderes de controlo interorgânico e poderes disciplinares (violação do princípio da separação e interdependência de poderes); por impor um modelo de democracia representativa com prejuízo das formas de democracia directa; por impor como titular do órgão de fiscalização financeira um não eleito e não membro desta Associação Pública Profissional (ROC); e finalmente pela eventual norma de exclusão, da tutela da Ordem, dos agentes da Administração Pública Central, Regional e Local, o que pode originar a prática de actos próprios da profissão por não arquitectos.
- Aprofundar a coordenação e interacção entre estruturas nacional e regionais da OA, designadamente diminuindo entropias de funcionamento e a sobreposição de serviços, assim como procurando implementar novas formas de atendimento aos membros, nomeadamente através de balcão único digital.
- Continuar a reforma orgânica das estruturas da OA, procurando clarificar as estruturas de serviços e melhorar a organização e capacitação dos serviços ligados ao exercício profissional.
- Pugnar pelo acolhimento orgânico da diversidade profissional, designadamente em Colégios de Especialidade.
- Aprofundar as formas e canais de integração e comunicação com os membros, designadamente com plataformas digitais.
- Afirmer o processo de descentralização da Ordem, tendo em consideração as experiências das Delegações e Núcleos.
- Aprofundar a cooperação da OA com congéneres europeias, constituindo um sistema de balcões em rede que, designadamente, melhorem a informação recíproca e a mobilidade dos arquitectos na União Europeia.
- Constituir redes internacionais com os arquitectos portugueses fora de Portugal, designadamente junto dos Países de Língua Oficial Portuguesa.
- Enquanto autoridade competente para o acompanhamento da Directiva Qualificações em Portugal no que diz respeito à Arquitectura, aprofundar a participação junto da ENACA/ European Network of



Architects Competent Authorities e da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, acompanhando as Escolas de Arquitectura.

- Pugnar pela valorização e dignificação profissional dos arquitectos estagiários.
- Enquanto entidade certificada, apostar na melhoria da formação e capacitação profissional dos membros, optimizando a situação existente, desenvolvendo acções de formação especializada a partir dos Colégios e interagindo com entidades externas, designadamente as Escolas de Arquitectura.
- Equacionar a implementação de formação contínua e especializada por via digital, assim como de práticas curriculares on-line, designadamente no âmbito europeu e/ou com congéneres europeias, disseminando conteúdos e objectivos através de ferramentas on-line, e permitindo, no primeiro caso, formações específicas credenciadas e reconhecidas em todos os países aderentes a formações normalizadas.
- Articular com as demais Associações Profissionais a regulação dos actos profissionais partilhados.
- Pugnar pela simplificação e aperfeiçoamento dos modelos de encomenda pública, designadamente dos concursos.
- Pugnar para que o incremento da responsabilização dos arquitectos seja acompanhado de um processo de simplificação e de coerência normativa da legislação aplicável à actividade.
- Estudar um quadro de avaliação de projecto.
- Pugnar pela revalorização profissional daqueles que se encontram em situação de inactividade.
- Pugnar por uma maior visibilidade e melhor comunicação da actuação da Ordem, mais visível na defesa do interesse público da Arquitectura.



5 | CONCLUSÃO

Com a presente Moção de Orientação Estratégica, os arquitectos e a sua Ordem procuram equacionar e abrir novos caminhos de futuro para a Arquitectura e para os arquitectos em Portugal.

As suas orientações resultaram dos contributos preparatórios para o 13º Congresso plasmados nos Documentos de Referência e, sobretudo, das intervenções de cada Painel e do debate consequente.

Tais orientações deverão informar a actuação presente e vindoura dos órgãos sociais da Ordem dos Arquitectos, aproximando-a dos seus membros, abrindo-a ao País, melhorando as condições do exercício profissional, perspectivando os seus serviços para dentro e fora de Portugal, e ampliando o caminho de responsabilidade social e cívica dos arquitectos portugueses, sempre na perspectiva de uma cidadania mais activa e participante e, em simultâneo, do direito de todos à Arquitectura.

Neste quadro de responsabilidade, importa convocar a nossa criatividade, a nossa ambição e a nossa determinação para melhor servir a Arquitectura enquanto interesse público e bem-comum de todos os cidadãos, sempre na firme convicção de melhorar o habitar comum e de fazer um mundo melhor para todos. Importa Fazer Futuro, Hoje.

A presente Moção visa, como tal, a orientação da actividade da Ordem dos Arquitectos, no sentido de promover o reforço da sua relação:

- com os seus Membros;
- com a Sociedade;
- com o Poder Político;
- e
- com o Mundo.

O Congresso reafirmou ainda a dimensão eminentemente social da profissão tendo em vista uma **cidadania mais activa, participante e responsável.**